RESOLUÇÃO Nº 08/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO E DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA O EXERCICIO DE 2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de habilitação do Município de Novo Horizonte para o recebimento dos recursos provenientes do Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social para o exercício de 2027;

CONSIDERANDO a importância do planejamento e da correta aplicação dos recursos públicos destinados ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Formulário de Habilitação do Município de Novo Horizonte–SC ao Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social para o exercício de 2027.

Art. 2º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Cofinanciamento Estadual para o exercício de 2027, conforme planejamento apresentado pelo órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados de acordo com as finalidades e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e pelas normativas estaduais pertinentes, observando-se o Plano de Aplicação aprovado e as regras de execução, monitoramento e prestação de contas.

Art. 4º Compete ao órgão gestor municipal da Política de Assistência Social executar as ações previstas no Plano de Aplicação, bem como acompanhar a utilização dos recursos e assegurar a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte/SC, 23 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAMELA WAGNER KUHN
Data: 23/10/2026 14:19:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAMELA WAGNER KUHN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS